



República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.349.595/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **Maximiliano Alejandro Villanueva**, argentino, filho de Alici Susan Conard e Alejandro Horacio Villanueva, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RNE n.º V720511-0 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.482.558-40 e por seu Diretor Operacional: **Mozart de Oliveira Farias**, brasileiro, filho de Darcy de Ragel Farias e Maria do Amparo de Oliveira Farias, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 402122 COMAER/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.813.557-53, residentes e domiciliados em Brasília-DF, nomeiam e constituem seus bastante Procuradores: os Senhores: **Glauco Sousa Vale**, brasileiro, casado, securitário, portador da CI/RG n.º 1.503.322 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 778.638.521-53; **Clayton Jorge de Araújo Pereira**, brasileiro, casado, securitário, portador da CI/RG n.º 3915305 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 828.624.601-25; **Edilma Vieira da Cunha**, brasileira, solteira, securitária, portadora da CI/RG n.º 1.598.728 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º 791.109.671-68; **Liézio Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, securitário, portador da CI/RG n.º 1.667.381 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 815.600.601-15; **Fábio Achcar**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG n.º 27979070 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.500.458-00; **Fabiana Fogares Meira**, brasileira, solteira, securitária, portadora da CI n.º 49.979 OAB-DF e inscrita no CPF/MF sob o n.º 222.718.858-84; **Marcio Vinicios Cardoso Moraes**, brasileiro, casado, securitário, portador da CI/RG n.º 19.852.03 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 992.013.051-68; **Lincoln Peixoto da Silva**, brasileiro, casado, securitário, portador da CI n.º 18.018 OAB-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 867.207.919-15; todos com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, em Brasília-DF, aos quais confere poderes para assinarem, isoladamente, independente da ordem de nomeação, conforme procuração lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob protocolo n.º 01500985, livro n.º 5874, folhas 133/134, em 10 de julho de 2021. **Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios**, particular de 08-11-2.021. **Preço de Venda do Imóvel: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. No presente Instrumento Particular de Compra e Venda também foi alienado com garantia fiduciária os imóveis objetos das matrículas n.ºs 6.397, 6.398, 6.399, 6.400, 6.401, 6.402. **Forma de pagamento:** O valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), referente à totalidade dos imóveis adquiridos, será pago ao VENDEDOR, conforme a seguir disposto: A) Pago pela Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios aos vendedores, mediante crédito em conta corrente: R\$ 801.226,42 (oitocentos e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); B) Recursos próprios: R\$ 3.773,58 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **Procedência:** matrícula. Alienação total do imóvel acima matriculado. **Valor atribuído pela Prefeitura Municipal para fins fiscais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, alíquota 2,40%, avaliação de ITBI n.º 117/2.021, Código DUAM n.º 216080, valor do débito R\$ 799,20, pago aos 17/09/2.021. **Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. Nada mais. Selo de Fiscalização:** 04122111222819209640028. Dou fé.  **Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.**

**R 02. M 6.396. Prot. 24.170. 25-11-2.021. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios,**



# REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Fone: (62) 3334-6334

RUA VICENTE DA CUNHA MORAES N.º 391 - CENTRO - PETROLINA DE GOIÁS - GO


6396

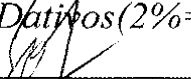
MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha n.º

PETROLINA DE GOIÁS-GO

particular de 08-11-2.021, o devedor fiduciante: **Brasil Capital Empreendimentos Imobiliários EIRELI** aliena fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, pela dívida confessada na forma do R. 01 acima, ao credor fiduciário: **Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios**, ambos já qualificados no registro anterior, sendo os valores disponibilizados pelo Credor para a compra do referido imóvel, bem como os demais descritos nas matrículas sob os n.ºs 6.397, 6.398, 6.399, 6.400, 6.401, 6.402. **Valor da Garantia do presente imóvel: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Avaliação Total da Garantia dos Imóveis Mencionados: R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais). Da Dívida e Encargos Mensais: A) Grupo 1015 - Cota 319:** contemplada em 15/03/2.021; crédito disponível: R\$ 96.489,57; saldo devedor: R\$ 122.938,06; prazo do grupo: 1) original: 120 meses, e 2) remanescente: 47 meses; fundo comum: R\$ 2.003,09; taxa de administração: R\$ 505,14; fundo de reserva: R\$ 107,72; seguro MIP: R\$ 0,00; total: R\$ 2.615,95. **B) Grupo 526 - Cota 266:** contemplada em 15/03/2.021; crédito disponível: R\$ 320.238,43; saldo devedor: R\$ 373.463,34; prazo do grupo: 1) original: 150 meses, e 2) remanescente: 40 meses; fundo comum: R\$ 7.047,74; taxa de administração: R\$ 1.899,22; fundo de reserva: R\$ 385,37; seguro MIP: R\$ 0,00; total: R\$ 9.332,33. **C) Grupo 1020 - Cota 628:** contemplada em 18/01/2.021; crédito disponível: R\$ 68.953,42; saldo devedor: R\$ 86.753,17; prazo do grupo: 1) original: 120 meses, e 2) remanescente: 56 meses; fundo comum: R\$ 1.294,09; taxa de administração: R\$ 192,37; fundo de reserva: R\$ 63,04; seguro MIP: R\$ 0,00; total: R\$ 1.549,50. **D) Grupo 1015 - Cota 608:** contemplada em 15/03/2.021; crédito disponível: R\$ 68.921,12; saldo devedor: R\$ 87.812,90; prazo do grupo: 1) original: 120 meses, e 2) remanescente: 47 meses; fundo comum: R\$ 1.430,78; taxa de administração: R\$ 360,82; fundo de reserva: R\$ 76,94; seguro MIP: R\$ 0,00; total: R\$ 1.868,54. **E) Grupo 1020 - Cota 504:** contemplada em 18/01/2.021; crédito disponível: R\$ 68.953,42; saldo devedor: R\$ 86.500,61; prazo do grupo: 1) original: 120 meses, e 2) remanescente: 56 meses; fundo comum: R\$ 1.290,27; taxa de administração: R\$ 191,78; fundo de reserva: R\$ 62,75; seguro MIP: R\$ 34,33; total: R\$ 1.579,13. **F) Grupo 1010 - Cota 1872:** contemplada em 15/03/2.021; crédito disponível: R\$ 113.379,50; saldo devedor: R\$ 120.463,06; prazo do grupo: 1) original: 120 meses, e 2) remanescente: 38 meses; fundo comum: R\$ 2.530,66; taxa de administração: R\$ 507,73; fundo de reserva: R\$ 131,65; seguro MIP: R\$ 0,00; total: R\$ 3.170,04. **G) Grupo 1022 - Cota 1155:** contemplada em 18/02/2.021; crédito disponível: R\$ 64.623,26; saldo devedor: R\$ 82.148,92; prazo do grupo: 1) original: 120 meses, e 2) remanescente: 61 meses; fundo comum: R\$ 915,74; taxa de administração: R\$ 375,13; fundo de reserva: R\$ 54,62; seguro MIP: R\$ 0,00; total: R\$ 1.345,49. **Consolidação dos Valores:** total do crédito a ser utilizado (consolidado): R\$ 801.223,42; parcela mensal (consolidada): R\$ 21.460,98; total do saldo devedor (consolidado): R\$ 960.080,06; sobra de crédito: R\$ 332,30; total do saldo devedor a pagar: R\$ 959.747,76. Alienação fiduciária do imóvel registrado sob o R 01, objeto desta matrícula. Nada mais. Selo de Fiscalização: 04122111222819209640028. Dou fé.  **Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.**

AV 03. M 6.396. Prot. 24.172. 25-11-2.021. **Procede-se a esta averbação**, a inscrição cadastral do imóvel objeto da matrícula, conforme Boletim de Informação Cadastral, Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal local, com o n.º 002.001.0001.0002.000 propriedade de Brasil Capital Empreendimentos Imobiliários. Nada Mais. Selo de Fiscalização: 04122111222819209640030. Dou fé  Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.

AV 04. M 6.396. Prot. 26.008. 28-08-2.023. **Averbado em 28-08-2.023. Procede-se a esta averbação**, para fazer constar o teor da Alteração Contratual que alterou o artigo 1º e excluiu os incisos VI e VIII do Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social de Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, por meio da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2022. Foi alterada a denominação social, passando de **“CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS”** para: **“CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios”**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 05.349.595/0001-09, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, CEP: 70.701-050. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da presente Alteração Contratual, devidamente registrado na JUCEG sob n.º 1867494, Protocolo n.º DFP2200305706 de 06/07/2022. Nada Mais. Selo de Fiscalização: 04122308213430925430020. **Emolumentos:** Emol: R\$ 406,55 T.J.: R\$18,87 ISS: R\$8,11 Fund. Est.: R\$86,40 Total: R\$Fundesp(10%=R\$40,66); FUNEMP (3,00%=R\$12,20); Funcomp(3%=R\$12,20); Advogados Dativos(2%=R\$8,13); Funproge(2%=R\$8,13); Fundepg(1,25%=R\$5,08); Dou fé  Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.

AV 05. M 6.396. Prot. 26.009. 28-08-2.023. **Averbado em 28-08-2.023. Nos termos do requerimento** apresentado nesta Serventia Imobiliária pela **CNP Consórcios S/A Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguradora, sala 1.101, Brasília-DF, CEP: 70.701-050, **neste ato representada por sua bastante procuradora Roberta Beatriz do Nascimento**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 192.649, com certificado digital, instruído com o devido comprovante de recolhimento de Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI), DUAM 3002433069, pago aos 03/08/2.023 (três de agosto de dois mil e vinte e três), por transferência bancária, **procede-se a esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/1.997, efetivar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, na pessoa da credora fiduciária: **CNP Consórcio S/A Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.349.595/0001-09, também devidamente qualificada no registro n.º 02, objeto desta matrícula, em razão do escoamento do decurso de prazo sem a efetivação da purga da mora e/ou pagamento das prestações vencidas referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido registrado sob o n.º 02, acima, no qual figurava como devedora fiduciante e garantidor fiduciante: **Brasil Capital Empreendimentos Imobiliários EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 21.806.248/0001-14. O devedor foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 e parágrafos, da Lei Federal n.º 9.514/97. Alienação Fiduciária do Imóvel registrado sob o R. 02 acima, efetivada com o valor da garantia em **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**. Avaliação do imóvel para fins fiscais, elaborada pela Prefeitura Municipal local: R\$ 115.000,00 (cento



# REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Fone: (62) 3334-6334

RUA VICENTE DA CUNHA MORAES N.º 391 - CENTRO - PETROLINA DE GOIÁS - GO

6396

MATRÍCULA

**Livro 2 - Registro Geral - Ficha n.º**

PETROLINA DE GOIÁS-GO

e quinze mil reais). Nada mais. Selo de Fiscalização: 04122308213430925430021. Emolumentos: Emol: R\$ 3.795,67 T.J.: R\$18,87 ISS: R\$75,87 Fund. Est.: R\$806,59 Total: R\$Fundesp(10%=R\$379,57); FUNEMP (3,00%=R\$113,87); Funcomp(3%=R\$113,87); Advogados Dativos(2%=R\$75,91); Funproge(2%=R\$75,91); Fundepeg(1,25%=R\$47,45). Dou fé [assinatura] (as) **Saulo Ricardo de Oliveira Freitas, Oficial.**

AV 06. M 6.396. Prot. 26.530. 05-03-2.024. Averbado em 03-05-2.024. **Procede-se a esta averbação** apresentado nesta Serventia Imobiliária pela **CNP Consórcios S/A Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.349.595/0001-09, com sede no SHQ, Quadra, Conjunto A, sala n.º 1.101, CEP n.º 70.701-050, em Brasília-DF, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Emerson Misiato, e Marcia Rodrigues Chaves**, com certificado digital, para constar a averbação dos leilões públicos negativos, em cumprimento ao artigo 27 da Lei n.º 9.514/1997, realizados através de **Ronaldo Milan**, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial de São Paulo, conforme JUCESP sob n.º 266. Ainda, de acordo com as atas de n.º 01 e n.º 02, os leilões realizados aos 12/12/2.023 (doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três) e 14/12/2.023 (quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três) não houve licitantes para o imóvel apregoadado, devidamente descrito no AV. 05, objeto desta matrícula. Nada mais. Selo de Fiscalização: 04122403013156225430003. Emolumentos: Emol: R\$ 66,65 T.J.: R\$18,87 ISS: R\$1,33 Fund. Est.: R\$14,17 Total: R\$Fundesp(10%=R\$6,67); Funemp (3,00%=R\$2,00); Funcomp(3%=R\$2,00); Fedapsaj(2%=R\$1,33); Funproge(2%=R\$1,33); Fundepeg(1,25%=R\$0,83). Dou fé [assinatura] (as) **Thaynara de Moura Eleutério, Escrevente.**

AV. 07. M. 6.396. Prot. 26.681. 05-03-2.024. Averbado em 03-05-2.024. **Procede-se a esta averbação**, um documento com referência à solicitação do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 02 acima, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Urbano com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, conforme averbação dos leilões negativos descritos sob o AV. 06 acima. Nada mais. Selo de fiscalização: 04122405033171725430003. Emolumentos: Emol: R\$ 66,65 T.J.: R\$18,87 ISS: R\$1,33 Fund. Est.: R\$14,17 Total: R\$Fundesp(10%=R\$6,67); Funemp (3,00%=R\$2,00); Funcomp(3%=R\$2,00); Fedapsaj(2%=R\$1,33); Funproge(2%=R\$1,33); Fundepeg(1,25%=R\$0,83). Dou fé [assinatura] (as) **Thaynara de Moura Eleutério, Escrevente.**